



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 042/2023

São José do Xingu-MT, 20 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE PARA O
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL JOÃO BATISTA
DE SOUSA

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do(a) servidor(a) público(a) municipal **JOAO BATISTA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 166, efetivo no cargo de Operador de Moto niveladora de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Dr. Guilherme Sandes, CRM/GO 16621, que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais por 60 dias a partir 24/02/2023.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO a pericia inicial agenda para ocorrer no dia 24 de abril de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para o servidor **JOAO BATISTA DE SOUSA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, exercendo o cargo de Operador de Moto niveladora, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 13 de março de 2023 a 25 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 20 de março de 2023

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

VOCÊ FAZENDO PARTE